



PORTARIA COREN-PR Nº 1225 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Foz do Iguaçu	UBS AFONSO BRISOLA	Reativa	Atender solicitação do MPT (Ofício nº 168854/2025) Produzir relatório até 29/09/2025	141 Km	1,5
	FRAGAMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 954/2022) Fiscalizar até 15/09/2025		
	UBS VILA ADRIANA	Reativa	Averiguar denúncia recebida (44/2025)		
	CIOP	Proativa	Rotina		
Guaraniaçu	UNIDADE DE SAÚDE CAZELLA	Proativa	Rotina	70,8 Km	-
	F R MUNER & CIA LTDA	Proativa	Rotina		-
Cascavel	CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU - BASE CASCAVEL	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 767/2022) Fiscalizar até 08/09/2025	3,5 Km	-

Observação 1: As fiscalizações em Foz do Iguaçu serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Sabrina Renata Zanardi.

Observação 2: Férias no período de 22/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052688** e o código CRC **88E9C9D4**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052688

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br